



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 72 DE 25 DE MAIO DE 2017.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 136/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura **RESOLVE**:

I – Aprovar a criação e implantação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, nível de Doutorado, a ser oferecido em associação entre a Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, Universidade Estadual de Goiás/UEG e a Universidade Federal de Goiás/Regional de Catalão/UFG-RC.

II – O curso terá a carga horária de 1500 (um mil e quinhentas) horas, 100 (cem) créditos e 17 (dezessete) vagas.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**  
**Presidente**